

Despacho n.º 1136/2009

ANEXO

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvindo a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Instalações Eléctricas, Manutenção e Automação, aprovado a 20 de Setembro de 2006, pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2007-2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

9 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Instalações Eléctricas, Manutenção e Automação

3 — Área de formação em que se insere: 529 — Engenharia e Técnicas Afins — Programas não classificados noutra área de formação.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico de Instalações eléctricas, manutenção e automação é o profissional que, de forma autónoma ou integrado em equipa, projecta, especifica, mantém, fiscaliza e coloca em serviço instalações e equipamentos de energia industriais, tendo em vista a optimização da instalação eléctrica e da energia utilizada.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Ler e interpretar diagramas e especificações técnicas de engenharia electrotécnica;

Projectar e executar circuitos eléctricos de iluminação e força motriz simples;

Seleccionar e utilizar correctamente o equipamento laboratorial e oficial diverso, de medida, ensaio e alimentação;

Utilizar os sistemas e *software* de desenho técnico;

Estabelecer sequências de automação industrial de comando e regulação de instalações eléctricas industriais;

Elaborar e estudar planos de manutenção;

Identificar e solucionar avarias;

Inspecionar e avaliar equipamentos.

6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e Científica	Ciências Sociais e do Comportamento.	Elementos Comportamento Organizacional	38	26	1,5
	Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Inglês	27	25	1
	Gestão e Administração	Organização e Gestão de Empresas	27	25	1
	Física	Fundamentos de Electromagnetismo	27	25	1
	Matemática.	Matemática I	27	25	1
Tecnológica	Electricidade e Energia	Electrotecnia	150	120	6
	Electricidade e Energia	Materiais, Equipamentos e Esquemas Eléctricos	63	60	2,5
	Engenharia e Técnicas Afins	Desenho e Tecnologia	125	120	5
	Engenharia e Técnicas Afins	Equipamentos Electromecânicos	100	90	4
	Engenharia e Técnicas Afins	Manutenção	78	75	3
	Electrónica e Automação	Automação	108	105	4
	Electricidade e Energia	Instalações Eléctricas	150	144	6
Em Contexto de Trabalho		Estágio	600	580	24
<i>Total</i>			1520	1420	60

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Tópicos de Matemática Elementar; Física Elementar.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 20;

Na inscrição em simultâneo no curso — 40.

9 — Plano de formação adicional:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Matemática.	Tópicos de Matemática Elementar.	125	60	5	
	Física	Física Elementar.	125	60	5	

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Tecnológica	Informática na Óptica do Utilizador	Informática	125	60	5	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
 Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.
 Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 1137/2009

Por despacho de 26 de Dezembro de 2008 do presidente do instituto de Investigação Científica Tropical:

Isabel Maria Ramos Jerónimo Palos, telefonista do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — reclassificada na categoria de assistente administrativa nos termos do disposto na alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada da categoria anterior à data do despacho.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

Despacho (extracto) n.º 1138/2009

Por despacho de 26 de Dezembro de 2008 do Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Susana Cristina Nunes Correia Ventura, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — reclassificada na categoria de Assistente Administrativa nos termos do disposto na alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada da categoria anterior à data do despacho.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1139/2009

Nomeação do Licenciado Alberto de Castro Nunes Monteiro na categoria de Meteorologista Assessor, carreira de Meteorologista Superior Considerando que:

- i) O funcionário do quadro de pessoal do ex-INMG, Alberto de Castro Nunes Monteiro, é detentor da categoria de Meteorologista Superior Principal, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2001;
- ii) Exerceu, ininterruptamente, funções dirigentes desde 1 de Fevereiro de 2000 até 18 de Março de 2005;
- iii) Nos anos de 2004, 2005 e 2006 obteve a avaliação de desempenho de Muito Bom;
- iv) A conjugação do tempo de desempenho de funções dirigentes, com as Avaliações de Desempenho preenchem os módulos de tempo exigidos para aceder à categoria de Meteorologista Assessor, nos termos do n.º 4, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e na sequência do Parecer prévio do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Determino que:

O técnico do quadro de pessoal do ex-INMG, Licenciado Alberto de Castro Nunes Monteiro, seja nomeado na categoria de Meteorologista Assessor, com efeitos a 17 de Julho de 2004.

22 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, com competência delegada, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral das Artes

Despacho (extracto) n.º 1140/2009

Por meu despacho de 15 de Outubro de 2008, foi o licenciado Eduardo Manuel Zagalo Coimbra Arêde, Técnico Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes, nomeado precedendo concurso, na categoria de Técnico Superior Principal, com efeitos à data de 01.05.2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Barreto Xavier*.

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Despacho (extracto) n.º 1141/2009

Por meu despacho de 23 de Dezembro de 2008:

Célia Maria Martins Mexia Heitor, técnica superior de 1ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e mapa de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, com produção de efeitos a partir da data do despacho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do tribunal de Contas).

23 de Dezembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Paula Nina Morão*.

Despacho (extracto) n.º 1142/2009

Por meu despacho de 23 de Dezembro de 2008:

Filipe Armando Valente Ferreira, técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Assessor da mesma carreira e mapa de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 610, com produção de efeitos a partir da data do despacho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Dezembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Paula Nina Morão*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 1143/2009

Durante a minha ausência por motivo de férias, delego na Subdirectora-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, Licenciada Catarina Sofia Castanheira Nunes, nos termos e para efeitos da legislação pertinente, nomeadamente o disposto no Código de Procedimento Administrativo, nos artigos 6.º n.º 2 e 9.º n.º 2 da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2007 de 29 de Março, os poderes necessários ao exercício das funções de direcção do Gabinete, incluindo a competência para a prática de actos que se referem à assis-